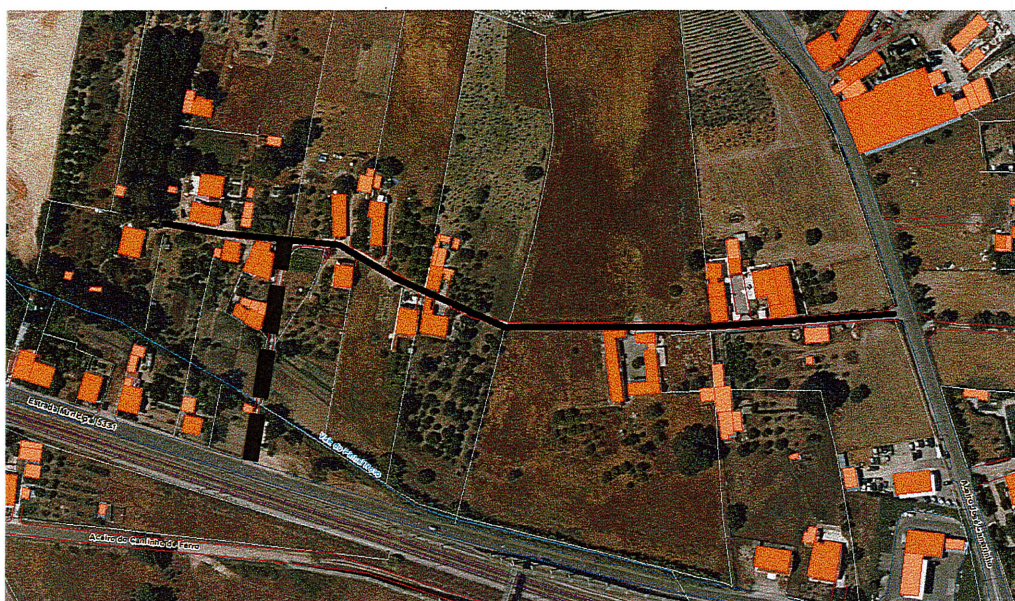


Edital

N.º 03/DAU/2025

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Palmela, FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação desta Câmara Municipal de 22/01/2025, foi aprovada a atribuição dos topónimos **Rua do Bairro 12 de Abril e Rua do Olho de Água**, para os arruamentos privados de uso colectivo (Artigo 9ºA, n.º 2, n.º 3, n.º 4, n.º 7 e n.º 8 e anexo IV do Regulamento de Toponímia do Concelho de Palmela – RTCP), representado na planta infra, pertencente à freguesia de Pinhal Novo e concelho de Palmela.



— Rua do Bairro 12 de Abril

- - - Rua do Olho de Água

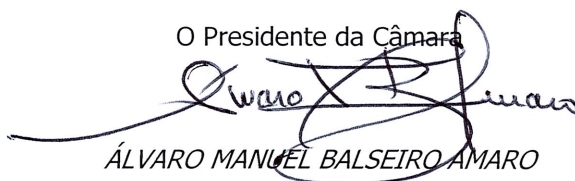
Sendo arruamentos privados de uso colectivo a atribuição dos topónimos supra-referidos, destina-se unicamente à localização das edificações para efeitos de correspondência postal, socorro médico e civil. Não se altera a titularidade dos arruamentos em causa, mantendo-se os mesmos da total responsabilidade dos proprietários/as no que respeita à respetiva manutenção, nos termos da legislação antes invocada.

Para constar se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume e no jornal local de maior expansão.

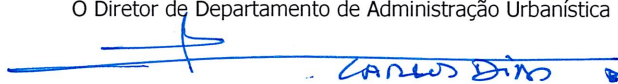
E eu, Carlos Dias, Diretor de Departamento de Administração Urbanística, da Câmara Municipal do Concelho de Palmela, o subscrevi.

Palmela, 5 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara


ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

O Diretor de Departamento de Administração Urbanística


Carlos Dias
(despacho n.º 86/2021 de 27 de outubro)